

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

## Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339.  
CNPJ: 77.930.386/0001-65

### ATO DA MESA Nº. 031/2011

#### Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº. 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº. 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador sob o nº. 183/2011

#### RESOLVE:

Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, a viajar a cidade de Curitiba Paraná, nos dias, 09, 10 e 11 de novembro 2011, para participar do **CURSO CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, promovido pela Acampar cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (tres) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
Presidente

LUIZ DE CAÍRES NEVES  
1º Secretário



**Dedico que estou ciente de todos os artigos do Edital (Regulamento Especial) deste Concurso Público.**

Venho através do presente, requer a minha inscrição para o Concurso Público Nº 09/2011.  
 Nesta, temos pelo delimitado.

Francisco Alves - Pr. .... de ..... de 2011.

**Observação:**  
 • É portador de alguma deficiência? Explique:  
 • Requer algo ou alguns cuidados especiais no dia da realização da prova objetiva? Explique:

Assinatura do (a) candidato (a) por extenso.  
 Recebi esta inscrição em ..... de ..... de 2011. Diferido ( ) Indeferido ( )  
 Presidente da Comissão Encarregada das Inscrições.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 É dispensável licitação para a despesa a baixo especificada, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Administração, com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.  
 DISPENSA Nº 2/2011  
 PROCESSO Nº 145/2011  
 DEPARTAMENTO SOCIOCULTANTE, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS OXIBIODEGRADÁVEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS PELO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL.  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
 CONTRATADA: TOLEDO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 CNPJ: 03.317.347/0001-50

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
 RUADO SPIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 CEP- 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 4436651338.  
 CNPJ: 77.930.386/0001-65  
 ATO D'AMESAN Nº 031/2011  
 Autoriza viagem  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais contidas no par. 23 da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ao despacho em resolução nº 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador soubon nº 183/2011  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOSSANTOS FILHO, aviajara cidade de Curitiba Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de novembro 2011, para participar do CURSO CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, promovido pela Acampar cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.  
 Após a conclusão da viagem, contornar art. 4º da Resolução nº 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento devendo o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos: passagens, recibos de inscrição do curso e justificativa do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 07 dias do mês de novembro de 2011.  
 MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
 Presidente  
 LUIZ DE CAÍRES NEVES  
 1º Secretário

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 85-2010-PMI  
 PROCESSO: 082/2010 - PMS/08/2010  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ojaita-Feira, 28 de Julho de 2010  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
 CNPJ: 06.354.779/0002-00  
 DOMÍLIO LEGAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 010  
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPIELOS  
 a) - Fica alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, com base no disposto o § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93, fixando novo prazo para a produção, sendo até finalizar totalmente o seu consumo ou até o fim da vigência do Contrato que passa a ser até 31/12/2011, o que vier a ocorrer.  
 FORTI, comarca de Iporá, em 28 de Julho de 2011.  
 CASSIO MURILO TROYO HIDALGO/ Prefeito Municipal.  
 MICHELE CRISTINA TORRES/ Contratada.

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIAN.º 1735/2011  
 Súmula: Dispõe sobre a compensação de diárias de viagem e de outras prerrogativas de natureza financeira e de natureza pessoal da Secretaria Municipal de RESOLUÇÃO  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, Estado do Paraná, P.º P.º, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de RESOLUÇÃO  
 Art. 1.º - Conceder 03 (três) diárias de viagem, ao servidor municipal FABIO PEGORARO, para viajar a cidade de Curitiba para tratar de assuntos de interesse do Município de Ivate, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2011.  
 Art. 2.º - O servidor FABIO PEGORARO, deverá apresentar, no prazo de 04 (quatro) dias úteis do mês de novembro do ano em curso, os seguintes documentos:  
 SIDINEI DELAI  
 Prefeito